



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.131 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Suspender, pelo prazo de quatro dias, a partir de 14 de dezembro de 1988, o servidor **BERISNALDO MENDES DE OLIVEIRA**, Registro nº 1.459, Operador de Máquinas, Referência "12", do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o disposto na letra "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de dezembro de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de dezembro de 1988



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=